



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

24/02/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1158



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 42/2025 De 24 de fevereiro de 2025

Altera data de sessão solene que especifica.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, II do Regimento Interno.

Resolve:

Art 1º - Alterar a data de realização da Sessão Solene de entrega do “Prêmio Mulher Destaque”, que seria realizada no dia 14 de março de 2025, para o dia 28 de março de 2025, às 19h, no Cine Teatro.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria nº34/2025, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OP035-FEHRA-24QMC-9W0EJ-U4BO6



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 990**Protocolo Data:** 24/02/2025**Documento Nº:** 42/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 24/02/2025 às 08:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OP035-FEHRA-24QMC-9WOEJ-U4BO6

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Rafael Silva de Souza
Lima**Data** 24/02/2025 08:53**CPF/CNPJ** 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 43/2025

De 24 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a **suspensão do expediente e do funcionamento da Câmara Municipal e suas respectivas unidades descentralizadas**, na data que especifica, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de dedetização nas dependências da Câmara Municipal e suas respectivas unidades descentralizadas (Casa do Cidadão, Procon e UAI), visando garantir a saúde e segurança de seus servidores e cidadãos que utilizam seus serviços;

Considerando a programação de serviços realizados pela empresa especializada responsável pela dedetização, não podendo ser adiada por questões de saúde pública e de oportunidade e conveniência administrativa;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**, nos atributos da sua função, nos termos do art. 44, inciso II do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente e o funcionamento da sede administrativa da Câmara Municipal, Casa do Cidadão, Procon e UAI, no dia **05 de março de 2025 (quarta-feira)**, para a realização de dedetização em suas dependências.

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OMS22-SW9LR-O5CSO-OQBB7-KURCD





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Art. 2º - Os servidores do Legislativo Municipal deverão se abster de comparecer ao trabalho nas dependências da Casa Legislativa e unidades descentralizadas, na data mencionada, sendo que, os serviços essenciais, quando necessário, serão organizados de forma extraordinária, conforme determinações da presidência da Câmara e da Diretoria Geral.

Art. 3º - Os atendimentos ao público serão suspensos temporariamente, sendo reagendados para as datas subsequentes, conforme orientação dos setores competentes.

Art. 4º - O retorno das atividades presenciais na sede administrativa da Câmara Municipal, na Casa do Cidadão, no Procon e na UAI, ocorrerá normalmente no dia seguinte, **06 de março de 2025 (quinta-feira)**, com a retomada dos serviços e expediente regular.

Art. 5º - Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº. 13/2025.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OMS22-SW9LR-O5CSO-OQBB7-KURCD



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 1019**Protocolo Data:** 24/02/2025**Documento Nº:** 43/2025**Processo Nº:** SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 24/02/2025 às 15:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0MS22-SW9LR-O5CSO-OQBB7-KURCD

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

**Nome** Rafael Silva de Souza
Lima**Data** 24/02/2025 15:45**CPF/CNPJ** 569.XXX.XXX-71



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

NÚMERO DE ORDEM	INEXIGIBILIDADE Nº	08/2025
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	13/2025

Objeto: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "GESTÃO EFICIENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO", promovido pelo TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA, no dia 25 de fevereiro de 2025, na cidade de São Paulo, SP. Participante: Carlos Ferreira de Lima.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e: CONSIDERANDO que para a contratação do objeto foi aberto processo na modalidade Inexigibilidade; CONSIDERANDO que o processo restou deserto.

DECIDO por:

REVOGAR o Processo nº 13/2025, Inexigibilidade nº 08/2025, nos termos do da Lei 14.133/2021.

O processo nº 13/2025 encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Publique-se. Ao fim archive-se.

Extrema, MG, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA****TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 21/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023.*****TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 21/2024 ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA
E A EMPRESA R6 INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTOS LTDA, CNPJ Nº
03.419.902/0001-55.***

A Câmara Municipal de Extrema, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Bairro Ponte Nova, município de Extrema, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº. 19.038.603/0001-00, representada por seu Presidente, Rafael Silva de Souza Lima, inscrito no CPF nº 056.916.036-71, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 21/2024, regido pelas normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula vinte e oito do contrato. Considerando a Lei nº 5.152/ 2025, onde inclui dispositivo na Lei Municipal, que visa estender aos vereadores o benefício; disposto no caput do art. 1º da Lei Municipal nº. 2.066, de 29 de setembro de 2005, ou seja, adequando a redação da Lei Municipal nº. 2.066/2005; alteração em conformidade com a cláusula vinte do referido contrato e com o artigo 65 da lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Extrema providenciará a publicação do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para a sua eficácia.

Extrema, MG, 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL SILVA
DE SOUZA
LIMA:056916
03671

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2025.02.24
11:17:04 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**